



Veja o que foi destaque no noticiário da ConJur, nesta semana

15/08/2009

O julgamento dos empréstimos compulsórios da Eletrobrás no Superior Tribunal de Justiça, do crédito-prêmio do IPI no Supremo e o polêmico afastamento do presidente da OAB de Mato Grosso, Francisco Faiad, foram destaque nesta semana na revista **Consultor Jurídico**. No período, a notícia mais acessada foi sobre a regulamentação do Mandado de Segurança Individual e Coletivo. A sanção da lei pelo presidente Lula causou indignação na Advocacia, que questionava e pedia o veto de pelo menos quatro artigos. A [notícia](#), publicada na segunda-feira (10/8), recebeu 11 mil acessos. Os advogados prometem questionar a nova lei no STF.

Vitória do consumidor

Na quarta-feira (12/8), o Superior Tribunal de Justiça decidiu que os consumidores têm direito a correção monetária dos empréstimos compulsórios tomados pela Eletrobrás. Os ministros da 1ª Seção impuseram uma derrota bilionária à União, que deverá atualizar parte dos valores pagos de empréstimos feitos entre 1977 e 1993. Estima-se que a correção desses valores pode variar entre R\$ 1 bilhão a R\$ 3 bilhões. Clique [aqui](#) para ler a notícia.

Benefício para exportador

O Supremo decidiu, na quinta-feira (13/8), que o crédito-prêmio do IPI, benefício fiscal instituído pelo governo federal aos exportadores há 40 anos, foi extinto em 1990. Dessa vez, quem saiu perdendo foi o contribuinte. A corte, por unanimidade, frustrou as expectativas das indústrias que vendem produtos para o exterior. Os contribuintes pretendiam que a corte declarasse que o incentivo continuava vigente até hoje. Clique [aqui](#) para ler a notícia.

Cargo de volta

Recebeu duras críticas da advocacia o juiz Julier Sebastião da Silva, da 1ª Vara da Seção Judiciária Federal de Cuiabá, que afastou, na quarta-feira (12/8), Francisco Faiad da presidência da OAB de Mato Grosso. Faiad voltou ao cargo na quinta depois que o juiz titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, Jeferson Schneider, reconsiderou a liminar de Silva. Na sexta, a decisão que mantém Faiad no cargo foi reafirmada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Jirair Aram Meguerian. Clique [aqui](#) para ler mais.

AS MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que a revista recebeu 254 mil acessos durante a semana — 21 mil a mais em relação a semana anterior (233 mil). A quinta-feira (13/8) foi o dia com mais visitantes: 49 mil internautas, três mil a mais em relação à segunda-feira passada, dia mais lido da semana, que teve 46 mil visitantes.

A segunda notícia mais lida, segundo o ranking de notícias, foi a coluna do **Rodrigo Haidar**, correspondente da revista em Brasília. A nota de destaque é sobre a tentativa do ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, de inflar cifras para ganhar batalha no STJ no processo da Eletrobrás. Clique [aqui](#) para ler a coluna.

Em terceiro lugar ficou a notícia de que a apresentadora Xuxa fechou um acordo de R\$ 1,4 milhão com o seu ex-empregador para encerrar ação trabalhista contra ela na Justiça. Clique [aqui](#) para ler.

COMENTÁRIO DA SEMANA

L a m e n t á v e l
É i n a c e i t á v e l q u e u m j u i z q u a l i f i c a d o p e l o



inclusive pelos seus pares, possa continuar tanto poder, sem ter o menor equilíbrio em afastamento do Presidente da OAB - MT, Dr. Francisco Faia da utilização do sagrado poder de cautela forma abusiva, se não criminosa. Pelo que regime de plantão com base na mera alegação mérito de saber se apenas o Conselho Federal seccional, um juiz que age com tal demonstrar car com os danos morais causados, em nome do respeito que merece o Judiciário, não Alberto Zachari, presidente da Comissão Nacional Prerrogativas, sobre o afastamento do presidente Francisco Faia

OPINIÃO

O advogado **Rolleberg Leite Neto**, em artigo publicado nesta semana na **ConJur**, chama atenção dos leitores para uma decisão do último mês de junho da Suprema Corte dos Estados Unidos, na qual brancos invocaram igualdade contra a política de cotas na corte. “É inusitado que brancos invocassem argumentos nascidos na campanha dos direitos civis americanos, liderada por Martin Luther King (o Ato de Direitos Civis de 1964) e na campanha abolicionista (a 14ª Emenda) em seu prol”, escreve. Segundo ele, em uma disputa acirrada, decidida por cinco votos a quatro, a corte decidiu que, a pretexto de evitar discriminações contra minorias, um ente estatal não pode praticar outra discriminação. “O episódio deixa lições para o Brasil. No instante em que a Suprema Corte dos Estados Unidos manda essa mensagem dentro da pátria-mãe das “ações afirmativas”, o Congresso Nacional pretende introduzi-las entre nós, por meio do chamado Estatuto da Igualdade Racial, pelo mecanismo das cotas”. Clique [aqui](#) para ler o artigo.

AS 10 MAIS LIDAS

- ?Sancionada a lei sobre Mandado de Segurança
- ?Edson Lobão infla cifras para ganhar batalha no STJ
- ?Acordo de R\$ 1,4 milhão encerra ação contra Xuxa
- ?Lei sancionada aumenta pena para crimes sexuais
- ?Consumidores têm direito a correção monetária
- ?Juiz afasta presidente da OAB de MT do cargo
- ?Briga no TRF-3 é exemplo a não ser seguido
- ?Leia motivos da lei do Mandado de Segurança
- ?Justiça do Trabalho ainda manda prender depositário
- ?A biblioteca básica de Luiz Antonio Marrey

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-ago-15/ranking-noticias-destaques-consultor-juridico-nesta-semana-5/>